

Ofício nº 23/2022 – G.P.
Processo CM nº 3746/2021

Santo André, 7 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 78, de 2021 – Veto total mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 3 de fevereiro do corrente ano, decidiu **manter o veto total ao Autógrafo nº 78, de 2021**, referente ao Projeto de Lei CM nº 110/2021, que autoriza o Poder Executivo a permitir laboratórios municipais, particulares ou conveniados com o município de Santo André, a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas com dificuldade de locomoção, em suas residências e em casas de repouso.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM

